



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD nº 093/2018

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012; o Edital nº 83/2018 – SESu/MEC, de 13 de novembro de 2018; a Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP, e a Deliberação nº 018/2018 – CEPE/UENP.

TORNA PÚBLICO

A abertura do Processo Seletivo por meio do **Sistema de Seleção Unificada (SISU)**, para ingresso nos cursos de graduação da UENP 2019/1.

1 DADOS GERAIS E DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Sistema de Seleção Unificada (SISU) é o sistema por meio do qual são selecionados estudantes a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas e gratuitas de ensino superior que dele participarem.

1.2 Poderá inscrever-se no SISU todos os estudantes participantes do ENEM 2018 com nota superior a zero na redação.

1.3 Para participar do processo de seleção o candidato deve acessar o Portal do SISU <http://sisu.mec.gov.br> e tomar conhecimento das condições e disposições que regem o processo.

1.4 As inscrições para participação no SISU serão efetuadas EXCLUSIVAMENTE pela internet, por meio do endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>.

1.5 É de responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do Portal do SISU <http://sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da UENP <http://www.uenp.edu.br>, todos os procedimentos necessários para participação no processo seletivo do SISU, correspondente a primeira edição de 2019.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTO	PRAZO	LOCAL
INSCRIÇÃO		
Inscrições no processo seletivo SiSU 2019/1	22/01/2019 até as 23 horas e 59 min do dia 25/01/2019	Exclusivamente no endereço: http://www.sisu.mec.gov.br
APROVADOS NO LIMITE DE VAGAS		
Resultado da classificação no número de vagas	28/01/2019	Divulgação pelos endereços: http://www.sisu.mec.gov.br http://www.uenp.edu.br/sisu
Publicação do Edital de convocação para Pré-Matrícula <i>online</i> – Primeira Chamada	A partir de 28/01/2019	Divulgado exclusivamente no endereço: http://www.uenp.edu.br/sisu
Publicação do Edital de convocação para Banca de Verificação – Cota Sociorracial	A partir de 28/01/2019	Divulgado exclusivamente no endereço: http://www.uenp.edu.br/sisu
Banca de Verificação – Cota Sociorracial	30/01/2019	Campus da UENP conforme Edital de Convocação
Resultado da Banca de Verificação	31/01/2019	Divulgado exclusivamente no endereço: http://www.uenp.edu.br/sisu
Período de Pré-Matrícula <i>Online</i>	01/02 a 04/02/2019	Exclusivamente no endereço: http://www.uenp.edu.br/sisu
ETAPAS PARA PARTICIPAR DE LISTA DE ESPERA		
Manifestação de Interesse em Participar da Lista de Espera gerada pelo SiSU.	28/01/2019 até as 23 horas e 59 min do dia 04/02/2019	Exclusivamente no endereço: http://sisu.mec.gov.br
Divulgação da Lista de Espera gerada pelo SiSU	A partir de 06/02/2019	Exclusivamente no endereço: http://sisu.mec.gov.br
Publicação do Edital de Convocação para CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE de vaga junto à UENP	A partir de 06/02/2019	Divulgado exclusivamente no endereço: http://www.uenp.edu.br/sisu



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Período de CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE de vaga junto à UENP	07/02/2019 a 15/02/2019	Divulgado exclusivamente no endereço: http://www.uenp.edu.br/sisu
Publicação da Lista de espera da UENP	A partir de 19/02/2019	Divulgado exclusivamente no endereço: http://www.uenp.edu.br/sisu
Edital de convocação para Matrícula em segunda e demais chamadas	A partir de 19/02/2019	Divulgado exclusivamente no endereço: http://www.uenp.edu.br/sisu

3 DAS VAGAS

3.1 Para ingresso no 1º semestre de 2019 pelo processo seletivo SISU, a UENP disponibilizou 315 vagas – **conforme Anexo I – QUADRO DE VAGAS.**

4 DAS CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO

4.1 Das categorias

4.1.1 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a categoria de concorrência à vaga no curso pretendido, sendo:

- I – Ampla concorrência – 60% do total de vagas do curso;
- II – Cota Social – 20% do total de vagas do curso;
- III – Cota Sociorracial – 20% do total de vagas do curso.

4.2 Da ampla concorrência

4.2.1 A UENP reserva 60% (sessenta por cento) do total das vagas de cada curso de graduação para ampla concorrência.

4.2.2 A ampla concorrência aplica-se a todo o candidato, sem restrição quanto ao percurso escolar anterior, idade, condição social e/ou racial, respeitadas as condições de inscrição no processo.

4.3 Do sistema de Cotas e das condições gerais

4.3.1 A UENP reserva 40% (quarenta por cento) do total das vagas de cada curso de



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

graduação para disputa por Cotas, sendo:

I – 20% do total das vagas para Cota Social (CS): candidatos que frequentaram integralmente todas as séries do Ensino Médio ou equivalente em instituições públicas brasileiras de ensino.

II – 20% do total das vagas para Cota Sociorracial (CSR): candidatos autodeclarados negros e que tenham frequentado integralmente todas as séries do Ensino Médio ou equivalente em instituições públicas brasileiras de ensino.

4.3.2 A autodeclaração como negro no momento da inscrição não garante direito à matrícula em vaga para Cota Sociorracial.

4.3.2.1 A autodeclaração como negro refere-se à identificação racial individual do candidato, não sendo considerada para fins de concorrência pela Cota Sociorracial a ascendência negra de primeiro ou demais graus.

4.3.2.2 Considera-se negro o candidato que assim se declare, possua pele de cor preta ou parda e demais traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo racial negro, mediante homologação da sua autodeclaração por Banca de Verificação presencial.

4.3.2.3 A identificação fenotípica do candidato como pertencente com grupo racial negro será verificada por uma *Comissão de Homologação* nomeada por ato da instituição, constituída na forma de Banca de Verificação, para fins de homologação da Autodeclaração Étnico-Racial do candidato antes da efetivação de matrícula.

4.3.2.4 Candidato convocado para Banca de Verificação, antes da efetivação de matrícula, deve comparecer presencialmente em horário e local indicados em edital próprio para homologação de sua autodeclaração étnico-racial.

4.3.2.5 O comparecimento em Banca de Verificação é obrigatório ao candidato convocado para matrícula por Cota Sociorracial, não sendo permitida nenhuma forma de representação.

4.3.3 Entende-se por instituições públicas brasileiras de ensino aquelas mantidas exclusivamente pelos governos municipal, estadual ou federal.

4.3.4 **É vedada a candidatura** pelo sistema de Cotas ao candidato que:

a) tenha frequentado qualquer uma das séries do Ensino Médio ou equivalente em instituição privada de ensino, ainda que de natureza filantrópica ou por intermédio de bolsa de estudos.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

b) tenha curso superior concluído.

4.3.5 A efetivação da matrícula está condicionada à comprovação dos requisitos exigidos para o sistema de Cotas correspondente à vaga de ocupação.

4.3.6 A comprovação dos requisitos exigidos é de responsabilidade do candidato.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA (EM PRIMEIRA CHAMADA)

5.1 A convocação para matrícula (em primeira chamada), para classificados no número de vagas, será divulgado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br> e na página da UENP www.uenp.edu.br, a partir do dia 28 de janeiro de 2019.

5.2 As condições para matrícula na UENP constam do **Anexo II** deste edital.

6. DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS EM PRIMEIRA CHAMADA

6.1 Das etapas para participação em lista de espera

6.1.1 A participação em lista para chamadas adicionais está condicionada ao cumprimento das seguintes etapas:

- 1º.** Estar inscrito no SISU e não ter sido aprovado em primeira chamada;
- 2º.** Manifestar o interesse no site do SISU;
- 3º.** Confirmar o interesse no site da UENP.

6.2 Da lista de espera do SISU (manifestação de interesse)

6.2.1 Para participar da lista de espera a ser gerada pelo SISU o estudante deverá manifestar seu interesse por meio da página do SISU na internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, **entre os dias 28 de janeiro até as 23 horas e 59 minutos do dia 04 de fevereiro de 2019.**



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6.2.2 O candidato que não manifestar o interesse nos termos do item 6.2.1 não constará da Lista de espera do SISU, perdendo o direito a participar das etapas subsequentes do processo seletivo.

6.3 Da lista de espera da UENP (confirmação de interesse)

6.3.1 Para participação do candidato em segunda e demais chamadas, a UENP convocará os candidatos para **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE da vaga junto à UENP**, através do endereço www.uenp.edu.br, mediante edital próprio, **publicado a partir do dia a partir de 06 de fevereiro de 2019**.

6.3.2 Somente serão convocados para CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE junto à UENP os candidatos **classificados na lista de espera gerada pelo SISU**, cuja manifestação de interesse foi efetivada anteriormente pelo site <http://sisu.mec.gov.br>, nos termos do item 6.2 deste edital.

6.3.3 A Lista de Espera da UENP será gerada a partir da **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE pela vaga**.

6.3.4 A segunda e demais chamadas seguirão a ordem de classificação da Lista de Espera da UENP.

6.3.5 O candidato que não confirmar o interesse pela vaga junto a UENP, perde o direito de participar das chamadas adicionais realizadas pela universidade.

7 DA SEGUNDA E DEMAIS CHAMADAS

7.1 Os procedimentos e prazos para convocação em segunda e demais chamadas contam do **Anexo II** deste edital.

7.2 Subsistindo vagas, a segunda chamada será publicada a partir do dia 19 de fevereiro de 2019.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

8 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A MATRÍCULA NA UENP

8.1 A convocação do estudante para a matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.

8.2 As condições gerais para matrícula na UENP estão descritas no **Anexo II** deste edital.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 14 de dezembro de 2018.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação UENP